



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e oito de junho de dois mil e vinte um. Abertura: Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Oitava Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Mateus Drum, Jakson Fabricio Timm e Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Dieison Neu para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Ivo Miguel Brecher, Eduardo Herber, Sílvia Olívia Michel Correa, Elsa Kasten e Irene Dietze Rutzen. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 129/2021 – GP, onde o Poder Executivo vem por meio deste responder ao Ofício nº 27/2021-CMV, informando inicialmente que o Município está realizando a implantação de Iluminação Pública nas propriedades dentro das possibilidades orçamentárias, uma vez que o custo é alto. Também respondendo ao Pedido de Informação nº 01/2021, de 29 de abril de 2021, informamos que até o momento 59 contribuintes aderiram aos benefícios da Lei Municipal nº 1.441/2021. Já referente ao pedido da relação dos devedores da Fazenda Municipal, informamos que não podemos disponibilizar, em respeito aos Princípios Constitucionais e mais especificamente a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018. Ofício nº 131/2021 – GP, Onde o Poder Executivo Municipal encaminha Projetos de Leis nº 1.408/2021, de 21 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico integrado à Política Nacional de Resíduos Sólidos do Município de Estrela Velha, e dá providências”. Projeto de Lei nº 1.409/2021, de 23 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos”. Ofício nº 130/2021 – GP, onde o Poder Executivo Municipal solicita Urgência na análise do Projeto nº 1.402/2021, que Altera o Art. 149, do Código de Posturas do Município. Assim como pede urgência no projeto nº 1.409/2021 que trata de abertura de crédito para cumprir convenio da consulta popular, cujo prazo para execução se encerra em setembro/2021. O Presidente Jardel pronunciou-se diante do pedido de urgência para análise dos projetos de leis nºs 1.402 e 1.409/2021, convocando os vereadores para a Primeira Sessão Extraordinária nos termos do Art. 87 do Regimento Interno para o dia 1º de julho de 2021, Quinta-Feira às dezoito horas e trinta minutos. Pauta Legislativa: Indicação nº 12, de 14 de junho de 2021, de autoria dos vereadores da Bancada do MDB. Indicação nº 13, de 21 de junho de 2021, de autoria do vereador Valdir Freese (PP). Indicação nº 14, de 23 de junho de 2021, de autoria do vereador Jardel Silveira (PP). Projeto de Lei Legislativo nº 03, de 22 de junho de 2021, de Autoria do Vereador Antônio Rosalvo Drum, que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

“Denomina as ruas projetadas “A”, “B” e “D” no loteamento de propriedade de Jaime Ceolin, localizado na cidade de Estrela Velha”. O Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021 e o Projeto de Leis nºs 1.408 e 1.409/2021 ficaram baixados nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente: Não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 12, 14 de junho de 2021, de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB, onde PROPOEM ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de fechar com vidros a área coberta externa da Unidade Básica de Saúde – UBS – de Vila Itaúba. Em discussão: O Vereador Leston salienta que essa indicação tem por objetivo fazer o fechamento com vidros da área coberta externa da Unidade Básica de Saúde de Vila Itaúba. Assim como foi feito na unidade Básica de Saúde da Sede, o fechamento beneficiará os cidadãos que buscam atendimento nas Unidades de Saúde de Vila Itaúba, pois quem busca atendimento é porque está acometido a alguma enfermidade que necessita de cuidados especiais. O fechamento beneficiará as pessoas que aguardam para retirar fichas para atendimentos, principalmente em dias frios, de sol forte e em dias chuvosos, em razão desta espera iniciar antes do horário de expediente da Unidade, agradeceu. O Vereador Deoclécio mostrou-se a favor desta indicação, complementando ainda a importância e os problemas enfrentados pela comunidade em dias chuvosos e de muito frio para que seja feito o fechamento dessa unidade de saúde, mas cabe lembrar que também temos outra Unidade de Saúde em Rincão da Estrela, então nada mais do que justo estender essa indicação para todas as Unidades de Saúde, para que seja feito o fechamento com vidros, agradeceu. O vereador Jardel também reforça a importância dessa indicação, pois todos sabem das necessidades e da realidade em que vivemos, e também esse pedido já vem sendo feito há vários anos, é um pedido de toda a população, em 2017 eu mesmo já havia feito esse pedido para fechamento dos três postos de saúde e também depois outros vereadores continuaram fazendo. Em 2019 foi feito o fechamento com vidros na Unidade de Saúde da Sede, faltando a Unidade de Rincão da Estrela e Vila Itaúba, que com certeza ao passar do ano a administração vai procurar melhorar, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão a Indicação nº 13, de 21 de junho de 2021, de autoria do vereador Valdir Freese (PP), onde PROPÕE ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas legais necessárias para construção de passeios públicos em ruas e avenidas pavimentadas da cidade, prioritariamente nas vias públicas próximas da Escola Municipal Álvaro Rodrigues Leitão. Em discussão: O vereador Valdir salienta que nos últimos dias, com a previsão do início do ano letivo, fui procurado por pais e mães de alunos da cidade pedindo providências para construção de passeios públicos na cidade, principalmente nas ruas mais próximas da Escola Municipal Álvaro Rodrigues Leitão. A justificativa é que os alunos que se deslocam a pé até a escola e, portanto, residem mais próximo dela, nos horários de chegada e saída, tem que dividir a rua com veículos escolares, veículos de professores e eventualmente de pais de alunos, com risco de acidentes devido não ter o passeio público para o seu deslocamento. Registra-se que alunos que residem mais distantes da referida escola, mesmo na cidade, utilizam o transporte escolar, sem deslocamento a pé nas suas proximidades. No mais, é de conhecimento público que a construção de passeios públicos é de responsabilidade dos respectivos proprietários dos lotes. Sabemos também que no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

momento atual de crise sanitária no mundo todo e de crise financeira para a grande maioria das famílias, logicamente atingindo nossa população estrela-velhense, poucos possuem recursos financeiros à vista para realizar melhorias na infraestrutura em suas propriedades, como é o caso de construção de passeio público. Por outro lado, não podemos “culpar” a pandemia por tudo, deixando de atender estas importantes demandas. Assim, essa indicação é para que a Administração Municipal inicie um trabalho de conscientização dos proprietários da importância do passeio público para o fluxo de pedestres, para que haja a construção, que servirá tanto para embelezamento da via pública quanto para a segurança dos pedestres. Esta campanha pode (e deve) ser feita em toda a cidade, já que a legislação atual do Município prevê que os lotes devem ter passeios públicos, obrigatoriamente em vias pavimentadas ou que apresentem meio-fio e sarjeta. Também, prevê que o proprietário poderá ser intimado para execução do passeio e, não atendendo a intimação, o Município pode executar a prestação do serviço e cobrar 10% adicional a título de administração, conforme artigos 91 e 94, e respectivos parágrafos, do Código de Posturas (Lei Municipal nº 935/2010). Por fim, aproveitamos para destacar que a conversa amigável entre a Administração Municipal e proprietário já ocorreu no Município anos atrás, quando a COTRIEL construiu passeio público de grande extensão na cidade, o que é um bom exemplo a ser seguido. Assim, nossa indicação é para que sejam procurados inicialmente os proprietários de lotes que não possuem passeio público nas vias públicas mais próximas da referida escola e, gradativamente, seja feito este trabalho de conscientização em toda a cidade, agradeceu. O vereador Jardel reforça a importância dessa indicação tanto para a segurança de nossas crianças, como para embelezar nosso município, onde há partes do município, este poderia começar a calçar, claro que depende de recursos, mas seria uma maneira de incentivar a população, agradeceu. O vereador Deoclécio salienta a importância da parceria entre executivo e proprietários, além de economizar nos cofres públicos, além de nossa cidade ficar mais bonita e claro todos os moradores gostariam de ter calçamento em frente as suas casas, valorizando suas propriedades e dando mais segurança aos pedestres com os passeios públicos, evitando acidentes ou até mesmo algum transtorno ao município, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão a Indicação nº 14, 23 de junho de 2021, de autoria do vereador Jardel Silveira (PP), onde PROPÕE ao Poder Executivo Municipal a realização e execução de projeto de construção de cobertura no entorno da Unidade Básica de Saúde – UBS, da Sede Municipal, para abrigar os veículos da Secretaria de Saúde e facilitar o embarque e desembarque de pacientes nos dias chuvosos, reformulando também a entrada de emergência na frente da UBS com acessibilidade, além de cobertura para chegada e saída das ambulâncias. Em discussão: O vereador Jardel complementa que nosso Município conta hoje com três Unidades Básicas de Saúde – UBS, para atendimento da população, localizadas em Itaúba, Rincão da Estrela e na Sede Municipal. Desde a construção das Unidades sempre estão sendo feitas ampliações, adequações, reformas, para o melhor atendimento à população. No ano de 2017 apresentei indicação ao Executivo Municipal propondo a construção de abrigo, com bancos, bebedores de água e até banheiro nos três postos, inclusive, já havia pedido também a construção de abrigo para os veículos da saúde. Com o passar da administração, no ano de 2019 foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

construído então o abrigo na Unidade da Sede, o que ficou muito bom e com certeza atendeu ao pedido da população que reivindicava tal melhoria. Portanto, temos mais duas Unidades de Saúde que também necessitam destas adequações, o que reforço nesta indicação o interesse de todos. No ano de 2017 fui lotado na Secretaria Municipal da Saúde, onde comecei a perceber mais de perto a necessidade destas melhorias. Assim, como estou novamente atuando como Vereador continuo percebendo estas necessidades de adequações e frequentes pedidos das pessoas que lá procuram serviços, por isso proponho ao Executivo estas melhorias. Havendo a execução destas melhorias, com cobertura para veículos, acessibilidade no acesso principal da Unidade de Saúde e ampliação e cobertura do acesso das ambulâncias, será a população o principal beneficiário, já que terá mais comodidade quando precisar dos serviços de saúde, com veículos em boas condições, com acesso facilitado e proteção tanto para as pessoas quanto para os veículos das intempéries diárias. Como sugestão inicial, o Executivo poderá providenciar um projeto com estas melhorias, para analisar seu custo total. Caso fique inviabilizada sua execução com recursos próprios, nós Vereadores, sabendo do custo do projeto, poderemos auxiliar na busca de recursos estaduais ou federais para sua implantação. A principal relevância desta proposta é que diariamente os veículos ficam expostos no tempo e é grande a circulação de pessoas nos arredores da Unidade de Saúde da Sede Municipal, onde buscam diversos serviços como consultas, exames, medicamentos, fisioterapia, atendimento psicológico, vacinação, entre outros, além de embarque e desembarque de veículos para atendimentos em serviços especializados em outras cidades. Com as melhorias propostas, as pessoas, os servidores e os bens públicos serão protegidos. Para melhor mostrar esse pedido foi tiradas fotos e anexadas à indicação, tanto da entrada e saída da ambulância onde peço que seja feita a cobertura, como para melhor acesso do veículo, cujo portão de entrada é estreito, como fotos dos veículos ao redor da unidade sempre expostos ao tempo, seria de extrema importância essas adequações, agradeceu. O vereador Deoclécio se diz satisfeito com a elaboração dessa indicação e é de extrema importância a conservação do patrimônio público, e também é um direito do munícipe que está adoentado ser bem recebido, poder estar protegido de chuva, calor, frio. Acho que deve ser muito bem analisada essa indicação, buscar recursos estaduais e federais para execução desses projetos o quanto antes, até sugiro que nós como vereadores fizemos uma reunião com o senhor prefeito para debater sobre esse projeto, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a Indicação ao Executivo. Passou-se para as Explicações Pessoais: O vereador Jardel fez uso da tribuna para registrar viagem a Porto Alegre no dia 15 de junho de 2021 dos vereadores Jardel e Valdir para audiência no Gabinete da Secretaria Estadual da Agricultura Silvana Covatti, junto ainda com o prefeito municipal Alexander Castilhos, onde solicitaram uma escavadeira hidráulica que o estado disponibiliza para serviços nos municípios, o qual nos disse que até o final do ano estaria no município para auxiliar nos serviços de melhorias em estradas e ate mesmo nas propriedades rurais, sabemos que hoje aprovamos um financiamento para que o executivo possa fazer a compra de uma patrula, mas isso requer tempo para a realização de todos os tramites. Na oportunidade ainda eu e o vereador Valdir solicitamos uma perfuratriz, uma máquina para limpar o poço artesiano da localidade de Rincão do Espinilho, o qual ano passado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

esteve uma maquina para perfurar os poços na sede e em Vila Itaúba, o pessoal solicitou que a maquina fosse limpar o poço onde haviam caído algumas barras de cano e não estariam conseguindo baixar a bomba, mas conforme informação a maquina que perfura não é a mesmo que limpa, e conforme solicitação na próxima semana estará vindo um geólogo juntamente com o assessor da Secretaria Estadual da Agricultura Silvana Covatti, para fazer um levantamento do local e marcar quando a máquina virá, agradeceu. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.